



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.506/2019

**“INSTITUI O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.**

Considerando o OF.PMSM/GABINETE DO SECRETÁRIO.SMAD Nº 080/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

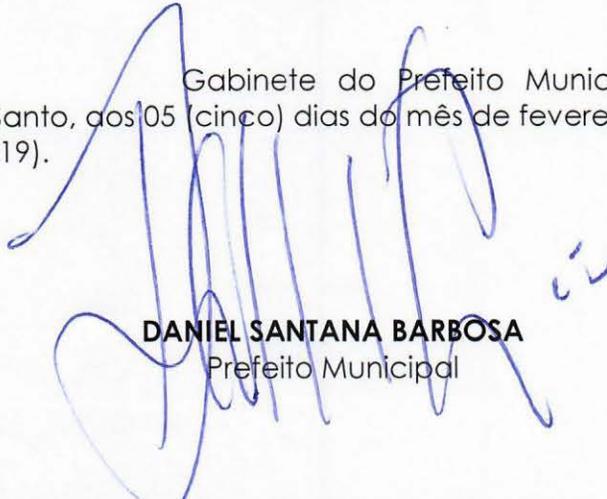
Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de São Mateus, o **Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para Exercício de 2019.**

Art. 2º- O Calendário constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações tendo em vista as oscilações que poderão ocorrer quanto à receita do Município.

Art. 3º- Para cumprimento do Calendário ora fixado, as Secretarias Municipais e os Setores que a elas compreendem, deverão entregar os Quadros de Movimentação de Pessoal – QMP, nas datas apresentadas também no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto, conforme instrução normativa SRH Nº. 007/2018.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.10.506/2019.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ANO DE 2019		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	15/01/2019	07/02/2019
FEVEREIRO	15/02/2019	08/03/2019
MARÇO	15/03/2019	05/04/2019
ABRIL	15/04/2019	08/05/2019
MAIO	15/05/2019	07/06/2019
JUNHO	14/06/2019	05/07/2019
JULHO	15/07/2019	07/08/2019
AGOSTO	15/08/2019	06/09/2019
SETEMBRO	05/09/2019	07/10/2019
OUTUBRO	15/10/2019	07/11/2019
NOVEMBRO	14/11/2019	06/12/2019
DEZEMBRO	05/12/2019	08/01/2020
13º SALÁRIO		20/12/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal